



PORTARIA Nº 274, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.018

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, à servidora Joelza Aparecida Rosa Damado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 1.137, de 29 de outubro de 2.018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **JOELZA APARECIDA ROSA DAMADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 120.489.856-10, Matrícula Funcional nº 1554, pelo período de 02 (dois anos), **a contar de 01 de março de 2.019**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de novembro de 2.018. 80º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

